

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Despacho n.º 6352/2020, que procede à alteração, para vigorar no ano de 2020, ao Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, não tem em consideração a situação extraordinária vivida devido ao surto epidemiológico de COVID-19.

Deste modo, é estipulado que os manuais terão de ser devolvidos às escolas até 14 de julho e que “até 28 de julho, deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina.”

Ora, tem sido alertado por sindicatos e associações que, em virtude da não existência de ensino presencial durante um longo período de tempo, o processo de ensino-aprendizagem foi claramente afetado, tendo já sido diagnosticado por vários professores e educadores que ocorreram várias dificuldades e atrasos nas aprendizagens dos alunos.

Sem possibilidade de utilização dos manuais escolares do presente ano letivo no ano 2020/2021, muitos alunos terão dificuldades acrescidas – designadamente, os que se encontrarem em condições socioeconómicas mais fragilizadas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.^a Ex.^a que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Educação, a seguinte questão:

- Vai o Governo alterar a decisão constante em despacho, permitindo que os alunos possam ficar com os manuais escolares do presente ano letivo?

Palácio de São Bento, 18 de junho de 2020

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)